



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017
Processo Administrativo nº 389/2017

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Tomada de Preço nº 007/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

1) Dar nova redação às exigências do item 6.1.4.6 “b”:

Onde se lê:

6.1.4.6. - Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

(...)

b) Contrato de Prestação de Serviços não inferior a 03 (três) meses da abertura da proposta; e ou;

(...)

Leia-se:

6.1.4.6. - Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

(...)

b) Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, e com prazo de vigência de no mínimo a vigência da obra a ser contratada; e ou;

(...)

2) Adiciona-se a seguinte redação às exigências do Anexo X – Minuta do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada:

(...)

q) A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE junto a apresentação da primeira nota fiscal, o número da matrícula CEI inscrita no INSS, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente quitada e demais documentos necessários para execução dos serviços objeto deste contrato.

(...)



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93, mantém a data de abertura anteriormente estabelecida.

Ibaiti, 20 de setembro de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal